

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018

**Termo Aditivo nº 70/2021
Contrato nº 43/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Processo Licitatório nº 19/2018**

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar/universitário a ser executado em regime de empreitada por preço global (linha Santa Cecília do Sul - Passo Fundo).

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Panisson Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.739.105/0001-60, localizada em São Valentin, interior do município, na Cidade de Santa Cecília do Sul - RS, CEP 99.952-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. **Regina Bassoli**, portador do CPF nº 035.389.840-69, residente na Rua Almirante Tamandaré, 3454, centro, Sananduva - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 43/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 43/2018 a contar do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 30 de dezembro de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Panisson Turismo Ltda
CNPJ nº 17.739.105/0001-60
Regina Bassoli
Contratada

Testemunhas:

1.

2.